Aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios já vêm aí

Página 4

Juiz de Fora (MG), Novembro de 2021 - Ano 69 - Nova Fase: Ano 36 - Nº 382 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991
Fundação de Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br
JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR
O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil
1952 ★ 69 ★ 2021
69 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Campanha salarial dos frentistas tem 3ª rodada de negociação

A campanha salarial dos empregados dos postos de gasolina, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região, iniciada no dia 17 de agosto, teve no dia 23 de novembro mais uma rodada de negociação, mas continua sem definição.

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG e as outras entidades sindicais dos frentistas deste Estado se reuniram pela terceira vez com o Sindicato patronal para negociação da pauta de reivindicações dos trabalhadores do setor, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores) é 1º de novembro. **Página 2**

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 1º à esquerda), participando da 3ª reunião com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em BH, no dia 23 de novembro

Trabalhador demitido no período de 30 dias antes da data-base tem que ser indenizado

Página 3

Campanha salarial dos frentistas continua sem definição

Iniciada no dia 17 de agosto, quando foi realizada a assembleia geral da categoria que aprovou a pauta de reivindicações dos trabalhadores que está sendo negociada com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO, a campanha salarial dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiza de Fora e Região, assim como do restante do Estado de Minas Gerais, continua sem definição após mais uma rodada de negociação.

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG e as outras entidades sindicais que representam os demais empregados dos postos de gasolina deste Estado já tiveram três reuniões com o MINASPETRO para negociação da pauta que foi encaminhada ao Sindicato patronal em agosto. A data-base da categoria (ou seja, a ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho) é 1º de novembro.

Marcada para começar às 14h30 do dia 26 de outubro, na sede do Sindicato patronal, em Belo Horizonte, a primeira reunião da negociação referente à data-base de 2021 teve início às 14h45 e terminou às 16h25, durando, portanto, quase duas horas.

A segunda rodada de negociação também foi realizada na sede da entidade patronal, no dia 17 de novembro, e começou com bastante atraso. Agendada para começar às 13h30, ela foi iniciada pelo MINASPETRO às 14h32 e terminou às 18h12, durando, portanto, quase quatro horas.

A terceira reunião, também realizada na sede do Sindicato patronal, no dia 23 de novembro, e também marcada para começar às 13h30, teve início às 14h25, ou seja, com quase uma hora de atraso, e terminou às 16h48, durando, portanto, quase duas horas e meia.

"Proposta patronal de aumento salarial é zero" – afirma sindicalista

Nessas reuniões, os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal debateram diversos assuntos de interesse dos empregados e empregadores dos postos de combustíveis de Minas Gerais.

Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, as reuniões foram realizadas com presença de número reduzido de pessoas e cumprimento de outros protocolos de segurança, como, por exemplo, o uso de máscaras.

A terceira reunião, além de presencial, foi também por videoconferência, contando com a participação virtual de representantes de outras entidades sindicais de frentistas deste Estado, que estão atuando em conjunto em negociação coletiva, inclusive com pauta de reivindicações unificada.

Em todas as três reuniões, o Sindicato patronal não apresentou nenhuma contraproposta à reivindicação de reajuste salarial dos frentistas: "Pelo menos até agora, a proposta de aumento salarial da comissão negociadora do MINASPETRO é zero, porque já tivemos três rodadas de negociação e em nenhuma delas foi apresentada qualquer proposta de reajuste salarial para os frentistas. Sim, é isso mesmo, vale repetir: por incrível que pareça, ainda não recebemos nenhuma proposta patronal nesse sentido" – afirma o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 4º da direita para a esquerda), ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, falando durante a 3ª reunião com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à esquerda), na sede do Sindicato patronal, em BH, no dia 23 de novembro

Sindicalistas lutam por melhorias salariais e outros benefícios para os frentistas

Guizellini insiste em pedir tíquete-refeição e pagamento em dobro dos feriados trabalhados na jornada "12 por 36"

Nas três reuniões realizadas entre o MINASPETRO (Sindicato patronal) e as entidades sindicais dos empregados dos postos de combustíveis deste Estado (ver matéria na página 2), o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e os demais representantes dos frentistas lutaram exaustivamente pela conquista de melhorias salariais, vários outros benefícios e melhores condições de trabalho para os empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais.

Guizellini, inclusive, insistiu em seu pedido de concessão de tíquete-refeição para todos os frentistas deste Estado e também em sua reivindicação de inclusão de uma cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria determinando o pagamento em dobro dos feriados trabalhados na jornada denominada "12 por 36", que consiste em se trabalhar durante 12 horas consecutivas para, logo em seguida, se descansar durante 36 horas também consecutivas.

Divergindo-se sobre várias questões, os representantes dos trabalhadores e os do MINASPETRO não chegaram a um acordo para celebração da nova Convenção. Diante disso, foi agendada para o dia 15 de dezembro uma nova rodada de negociação na sede da entidade patronal.

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTES NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br

Doceria que indicou telefone particular de empregada no site de vendas é condenada a pagar indenização por danos morais

Justiça do Trabalho considera legítima a recusa de empregada a retornar ao serviço insalubre depois que engravidou durante aviso-prévio

Justiça do Trabalho reconhece que gorjetas pagas a garçons podem ser incorporadas ao salário com base em valor estimado

Justiça do Trabalho determina reversão da justa causa aplicada a trabalhadora por discriminação de gênero

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Empregado de posto de combustíveis demitido em outubro tem que ser indenizado

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou que há direitos trabalhistas que, por não serem divulgados com muita frequência, não são do conhecimento de muitos trabalhadores.

Segundo o sindicalista, um desses direitos é a indenização adicional no valor equivalente a um salário mensal do trabalhador que for dispensado sem justa causa no período de trinta dias que antecede a data de sua correção salarial (data-base da categoria). Esse direito está previsto no artigo 9º da Lei 7.238/1984.

Assim, de acordo com Guizellini, qualquer empregado representado pelo SINTRAPOSTO-MG tem direito a receber tal indenização se foi demitido no período de 2 a 31 de outubro, já que a data-base da categoria é 1º de novembro, sendo que é contado o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, para efeito dessa indenização adicional. "E a data da dispensa não corresponde à data de dação do aviso prévio indenizado, mas sim a do termo final do respectivo prazo. Portanto, se você, trabalhador, foi demitido de emprego em posto de combustíveis, sem justa causa, e a data do termo final do prazo do aviso prévio caiu em um dia do período de 2 a 31 de outubro, você tem direito a receber do seu ex-empregador essa indenização" – explica o sindicalista.

E se o empregado for demitido após a data-base, ele tem direito a receber as diferenças salariais decorrentes do reajustamento coletivo dos salários da categoria. "Vale ressaltar que esses benefícios são destinados também aos empregados que têm menos de um ano de casa" – destaca Guizellini.

De acordo com o sindicalista, "caso o trabalhador não receba tal indenização ou as diferenças salariais, ele deve entrar em contato com o Sindicato o mais rápido possível para a tomada de providências cabíveis objetivando o pagamento dos referidos direitos trabalhistas".

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565 ou pelo *e-mail* da entidade ***(sintrapostomg@gmail.com)*** ou também pelo **WhatsApp (9-9817-5252)**.

Condomínios aproveitam prazo e regularizam sua situação na questão do auxílio odontológico

Diversos condomínios aproveitaram a oportunidade para regularizar sua situação perante o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF na questão do auxílio odontológico de seus empregados durante o período acordado entre a entidade trabalhista e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira – SINDICON na reunião virtual mediada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O encontro entre os dois Sindicatos para tratar do assunto, conforme "O Combate" já noticiou, foi mediado pelo Gerente Regional do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Juiz de Fora (GRTE/JF - Ministério do Trabalho), Sérgio Nagasawa, e resultou num acordo que garantiu a suspensão de ajuizamento de ações de cobrança por 45 dias e assegurou que eventuais débitos apurados pudessem ser parcelados no **Programa de Assistência à Saúde Dental do Trabalhador – PRODENTE**, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Quem pediu ao Ministério do Trabalho para mediar a reunião a fim de se tentar solucionar o problema amigavelmente, sem necessidade de processo judicial, foi o SINDICON, que adotou tal providência logo após tomar conhecimento de que o SINDEDIF-JF havia resolvido ingressar com ação na Justiça contra alguns condomínios desta Cidade que não estavam cumprindo integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho no tocante à cláusula que obriga a classe patronal a fornecer gratuitamente auxílio odontológico aos seus empregados e também aos seus familiares dependentes.

O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, informou que "agora, já terminado o mencionado prazo, o Sindicato vai verificar se ainda existem empregadores relapsos nessa questão, e se houver, não há dúvida de que a entidade vai, sim, entrar com ação na Justiça contra eles, para que também respeitem a Convenção, pois a Constituição Federal manda que os Sindicatos trabalhistas defendam os direitos e interesses dos trabalhadores".

Aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios já vêm aí

A campanha salarial dos empregados dos condomínios de Juiz de Fora, iniciada no dia 15 de outubro, quando houve a assembleia geral da categoria que aprovou a pauta de reivindicações dos trabalhadores a ser negociada com o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira – SINDICON (entidade patronal), já está a todo vapor, com o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, que representa esses trabalhadores, já se movimentando bastante no sentido de intensificar e agilizar a nova campanha salarial da classe.

A data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria é 1º de janeiro, mas o SINDEDIF-JF já encaminhou ao Sindicato patronal a referida pauta, juntamente com um ofício pedindo o agendamento de reunião para o início da negociação coletiva referente à data-base de 2022.

Falando ao jornal "O Combate", o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, disse acreditar que no início de janeiro de 2022 a categoria já terá a renovação da Convenção, o que significa que já vêm aí reajuste salarial e outros benefícios para os trabalhadores e as trabalhadoras dos condomínios de Juiz de Fora, como, por exemplo, o novo valor do tíquete-alimentação.

SINDEDIF-JF participa de seminário sobre recuperação do mercado de trabalho

O presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, participou do seminário denominado "O poder de uma boa governança para a recuperação do mercado de trabalho", promovido pela UGT-MG e pela Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais – FETHEMG.

O evento foi realizado no auditório do Ministério Público do Trabalho - MPT/MG, em Belo Horizonte, nos dias 11 e 12 de novembro.

Um dos palestrantes foi o ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, João Augusto Ribeiro Nardes, que na ocasião lançou o livro "Da governança à esperança", publicado recentemente por ele.

O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, e o ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, João Augusto Ribeiro Nardes, em BH